



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.467, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Denomina a artéria de nossa cidade de Quintilho  
Bianchi - Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Quintilho Bianchi - Agricultor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se nos lotes rurais nº 31, 29, 27, 25, e 30 da Linha 01 “A”, Seção Paiol Grande, iniciando na Faixa de Domínio da ERS 477 até parte do lote rural nº 30, direção oeste-leste, localizada no Bairro Amizade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA QUINTILHO BIANCHI - AGRICULTOR**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de maio de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal